CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/48000/2023; e

RESOLVE:

Designar a servidora Maria José Botelho para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, a partir de 26/12/2023 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Marcos Vinicius Gazolla de Lima.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Renata Brito de Castro do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Gonçalves das Chagas para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Renata Brito de Castro.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1233, 29 de novembro de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/42428/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Tarcila Figueiredo Zschaber, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (Gabinete n. 35) para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 23 de novembro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Araçuai

Portaria

Portaria

PORTARIA VT ARAÇUAÍ Nº 2/23 - Autoinspeção

PODER JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ/MG

PORTARIA VT ARAÇUAÍ Nº 2, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art.. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Araçuaí/MG será realizada no dia 30 de JANEIRO de 2024, com início às 11:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Araçuaí/MG, 13 de DEZEMBRO de 2023

VICTOR LUIZ BERTO SALOMÉ DUTRA DA SILVA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Vara do Trabalho de Guanhães

Portaria

Portaria

PORTARIA VT GUANHÃES/MG N. 5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

. 5,

Estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos dos advogados, das partes, das testemunhas e dos peritos, enquanto perdurar a autorização correicional de execução da prestação jurisdicional, em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2º, I-A da Resolução CSJT nº 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pela Juíza substituta em atuação na Vara do Trabalho de Guanhães, Raquel Elizabeth Senra Lima.

Anexos

Anexo 1: PORTARIA VT GUANHÃES/MG N. 5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023